

PORTABILIDADE DO CRÉDITO DE SALÁRIO
Termo de Autorização para Transferência de Recursos
Resoluções BACEN 3.402/2006 e 3.424/2006

Ao Banco _____

Eu, _____, CPF nº. _____, solicito TRANSFERÊNCIA, sem nenhum custo e em caráter permanente, dos valores creditados em minha conta junto a essa Instituição, a título de salário, aposentadoria ou similares, para a conta corrente mantida na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais de Uberlândia Ltda. – Sicoob Cred UFU, na(s) mesma(s) data(s) de seu(s) crédito(s), cujos dados estão abaixo especificados:

Empresa pagadora:	
(preencher um formulário para cada fonte pagadora)	
Origem	Destino
Banco _____	Banco:756 – Sicoob Cred UFU
Agência _____	Agência Nº _____
Conta _____	Conta Corrente _____

Esta solicitação está de acordo com a Resolução BACEN 3.402/2006 e 3.424/2006, e sua revogação está condicionada a minha prévia e expressa manifestação.

Local e Data _____

Assinatura do Cliente solicitante _____

Via do Banco _____

.....
Corte aqui



PORTABILIDADE DO CRÉDITO DE SALÁRIO
Protocolo de Recebimento

Pedido de transferência de crédito de salário, aposentadoria ou similares para conta corrente na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Federais de Uberlândia Ltda. – Sicoob Cred UFU.

Nome _____ |

Agência nº. _____ Conta Corrente _____ |

Empresa Pagadora _____ |

Carimbo do Banco Receptor
com data

(preencher um formulário para cada fonte pagadora |

Importante: observar a obrigatoriedade de aceitação pela instituição, no prazo máximo de até cinco dias úteis, contados da data do recebimento desta comunicação e certificar-se do atendimento pelo outro Banco.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Servidores Públicos Federais de Uberlândia Ltda.
Av. João Pinheiro, 1354 - Bairro Aparecida - CEP 38.400-172
(34) 3256-4000 - Uberlândia - MG · www.sicoobcredufu.com.br

0800 725 0996
faleconosco@sicoobcredufu.com.br